



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

RESOLUÇÃO OAB/MS n. 09/2026.

“Altera a nomenclatura da Comissão de Conciliação, Mediação e Arbitragem da OAB/MS”.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais, a partir do parecer da Coordenadoria das Comissões da OAB/MS (Protocolo n. 282748/2025), **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a nomenclatura da Comissão de Conciliação e Mediação da OABMS, passando a ser denominada **“COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA OABMS – CCMA”**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 23 de abril de 2026.

LUÍS CLAUDIO ALVES PEREIRA
Presidente da OABMS